

= DECRETO Nº 297 =

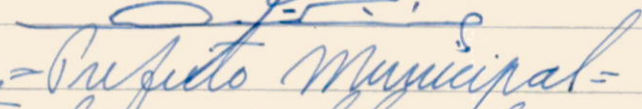
O Senhor Antonio Tisseiro, Prefeito Municipal de Horna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

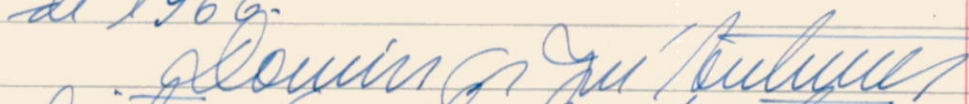
Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 1º e 2 de Novembro do corrente ano, respectivamente, "Dia de Todos os Santos" e "Finados".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Horna, 26 de Outubro de 1966.


- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Cartoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 26 de Outubro de 1966.


- Secretário Geral da Prefeitura -